



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

PORTARIA Nº 003/2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Contratos Administrativos nos termos da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 a 21 do Decreto Legislativo nº 04/2023, que dispõe sobre as regras de atuação dos gestores e fiscais de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **ALEXANDRE ALEX VIDAL**, como Gestor de Contratos Administrativos a partir de 01/03/2024.

Paragrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 01 de março de 2024.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente da C.M.A.